



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 194, de 16 de Dezembro de 2020.**

*Designa colaboradores para exercer a
função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto
e Gestor do contrato abaixo.*

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores listados abaixo como Fiscais Titulares e Substitutos do termo de contrato de prestação de serviços nº 33/2020, celebrado com a empresa SINERGIA PAULISTANA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ nº 08.390.028/0001-94, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de Sistema de Climatização e Ventilação VRF (Variable Refrigerant Flow), de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e outros serviços relacionados à manutenção de aparelhos de refrigeração instalados no edifício do Coren-SP Educação.

FISCAL	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
ADMINISTRATIVO	CASSIO SECUTTI	997	EDUARDO HENRIQUE DALL ARA FERREIRA	524
TÉCNICO	MARCO AURELIO SEPPE JUNIOR	1040	VIVIANE VANESSA DE SOUSA	539

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE nº 10/2020	nº 2264/2019	22/10/2020 a 21/10/2021
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos	

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo

Art. 4º Esta portaria substitui **PORTARIA PGFC Nº 171, de 20 de Outubro de 2020.**

CAMILA SOUZA SANCHES
Controladora-Geral do COREN-SP